

RESOLUÇÃO 332, DE 06 DE JANEIRO DE 2004

Ratifica convênio firmado entre o Município de Araxá e a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 30 de dezembro de 2003 entre o Município de Araxá e a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Araxá.

Parágrafo único. O objeto do Convênio é a mútua cooperação entre o Município e a Fundação, a fim de que esta possa implementar o turismo e o lazer em Araxá e Região através de contratação de pessoal para a manutenção e conservação das instalações prediais, equipamentos e jardins de pontos turísticos, planejar divulgação e marketing dos pontos turísticos e também na manutenção da segurança e vigilância destes pontos turísticos.

Art. 2º. O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2003.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

EDIVALDO ANTONIO CARNEIRO
1º Secretário